



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 051/2022

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,
com relação ao **Projeto de Lei Nº 033/2022 Autoria
do Poder Executivo “CONCEDE ABONO
SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

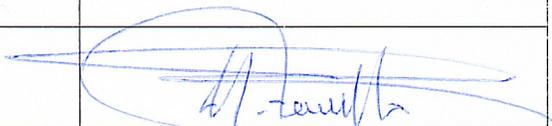
Trata-se de um projeto de lei de autoria do Poder Executivo qual **“CONCEDE ABONO
SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Esta relatora entende não haver indícios de ilegalidade e inconstitucionalidade no projeto de lei em
tela opinando **FAVORAVELMENTE**, por atender o Princípio da Constitucionalidade que rege a
espécie.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 15 de
dezembro de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**


ADEZILDA DA SILVA SANTOS
RELATORA

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURA
Elias Lugão Britto – Presidente	α		
Matheus Garcia Carvalho – Membro	X		